Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2025/0805(NLE)

10.6.2025

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a nomeação de Joëlle Elvinger para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C10-0109/2025 – 2025/0805(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Cristian Terheş

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

ANEXO 1: *CURRICULUM VITAE* DE JOËLLE ELVINGER 4

ANEXO 2: RESPOSTAS DE JOËLLE ELVINGER AO QUESTIONÁRIO 7

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a nomeação de Joëlle Elvinger para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C10-0109/2025 – 2025/0805(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C10-0109/2025),

– Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A10-0000/2025),

A. Considerando que, por carta de 2 de junho de 2025, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de Joëlle Elvinger para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações da candidata proposta, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu da candidata um *curriculum vitæ*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 15 de julho de 2025, a uma audição da candidata, durante a qual esta proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável/negativo à proposta do Conselho de nomeação de Joëlle Elvinger para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: *CURRICULUM VITAE* DE JOËLLE ELVINGER

Joëlle ELVINGER

Data e local de nascimento: 6 de janeiro de 1980, no Luxemburgo

Educação:

2019	INSEAD, **International Directors Programme**
Junho de 2012	INSEAD, **Management Acceleration Programme**
Junho de 2006	**Diploma de Candidata ao cargo de Notário no Luxemburgo**
Maio de 2005	**Admissão como advogada na Ordem dos Advogados do Luxemburgo**
2004 – 2005	**Cours Complémentaires en Droit Luxembourgeois**
2003 – 2004	Queen Mary, Universidade de Londres, Reino Unido, **LLM (Tax)** (mérito)
2002 – 2003	Faculdade de Droit et de Sciences Politiques d'Aix-en-Provence
	Mestrado em Direito Comercial
2001 – 2002	Faculdade de Droit et de Sciences Politiques d'Aix-en-Provence
	Licenciatura em Direito
1999 – 2001	Faculdade de Droit et de Sciences Politiques d'Aix-en-Provence
	DEUG en Droit
1992 – 1999	**Lycée de Garçons de Luxembourg**
	Diplôme de fin d'études secondaires, secção D (Economia — Matemática)

Experiência profissional:

Janeiro de 2020 — atualidade	Tribunal de Contas Europeu, Membro, Câmara 1
Abril de 2009 — Dezembro de 2019	Etude Joëlle Elvinger, Avocat à la Cour
Novembro de 2006 — Março de 2009	Etude Turk & Prum, Luxemburgo
Abril de 2005 — Outubro de 2006	Linklaters Loesch, Luxemburgo Departamento «Corporate Mainstream»
Novembro de 2003 — Junho de 2004	Ernst & Young Global, Londres Departamento «Finance & Infrastructure», estagiária
Julho de 2003	Linklaters Loesch, Luxemburgo Departamento «Bancário», estagiária
Junho de 2002 — Julho de 2002	Wildgen & Associés, Luxemburgo, estagiária
Setembro de 2000 e 2001	Notaire Joseph Elvinger, Luxemburgo, estagiária

<u>Trabalho no Tribunal de Contas Europeu:</u>

Junho de 2024 — atualidade	Membro do Painel de Arte
Junho de 2024 — atualidade	Membro suplente do TCE junto do Comité Interinstitucional da UE
	Organismo de Ética
Março de 2022 — atualidade	Decana da Câmara 1 (utilização sustentável dos recursos naturais)
Março de 2022 — atualidade	Membro da Comissão Administrativa

Setembro de 2020 — Julho de 2023	Membro do Comité de Ética Julho de 2021 — Julho de 2023: Presidente do Comité de Ética
Março de 2020 — Março de 2022	Membro da Comissão de Auditoria Interna
Março de 2020 — Junho de 2021	Membro do Comité Diretor Digital

Membro responsável pelas seguintes publicações:

- Documento de análise n.º 01/2020: Acompanhamento das despesas relativas ao clima no orçamento da UE.
- Documento de análise n.º 01/2021: Contributo inicial da UE para a resposta de saúde pública à COVID-19.
- Documento de análise n.º 04/2021: Ações da UE e desafios existentes em matéria de resíduos eletrónicos.
- Relatório Especial 20/2021: Utilização sustentável da água na agricultura: os fundos da PAC têm maior probabilidade de promover o aumento de utilização da água do que a sua eficiência.
- Relatório Especial 09/2022: Despesas com o clima no orçamento da UE para 2014-2020 — não tão elevadas como as comunicadas.
- Relatório Especial 16/2022: Dados na Política Agrícola Comum — Megadados com potencial por concretizar nas avaliações da política.
- Relatório Especial 19/2022: Aquisição de vacinas contra a COVID-19 pela UE — Doses suficientes após dificuldades iniciais, mas avaliação insuficiente do desempenho do processo.
- Relatório Especial 09/2023: Assegurar as cadeias de abastecimento de produtos agrícolas durante a COVID-19 — Resposta rápida pela UE, mas pouco direcionada pelos Estados-Membros.
- Relatório Especial 18/2023: Metas da UE em matéria de clima e energia — Aspirações para 2020 cumpridas, mas pouco indica que as ações para alcançar as aspirações de 2030 serão suficientes.
- Relatório Especial 23/2023: Reestruturação e plantação de vinhas na UE — Impacto pouco claro na competitividade e ambição ambiental limitada.
- Relatório Especial 14/2024: Transição ecológica — Contributo pouco claro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
- Relatório Especial 25/2024: Digitalização dos cuidados de saúde — O apoio aos Estados-Membros é globalmente eficaz, mas existem dificuldades na utilização dos fundos da UE.

Responsável pelas auditorias em curso sobre:

- Programa LIFE 2014-2020 (projetos integrados)
- Azeite (sistemas de controlo)
- Regulamento da UE relativo aos produtos químicos (com início no outono de 2025)

Mandatos políticos:

Dezembro de 2013 — Dezembro de 2019	**Deputada do Parlamento luxemburguês** **Chambre des Députés, Luxemburgo**

Comissões parlamentares:

Comissão dos Assuntos Económicos, vice-presidente 2013-2019

Comissão das PME e do Turismo, presidente 2018-2019

Comissão das Finanças e do Orçamento, membro 2013-2019

— Relatora da reforma fiscal em 2016
— Relatora do orçamento de 2018

Comissão do Trabalho e da Segurança Social, vice-presidente 2013 — 2018, membro 2018 — 2019

Comissão das Instituições e da Reforma Constitucional, membro 2013-2018

Comissão do Controlo Orçamental, membro 2013-2018

Comissão da Contabilidade do Parlamento, membro 2013-2019

Comissão dos Assuntos da Família e da Integração, membro 2013-2016

Município de Walferdange (Luxemburgo):

Novembro de 2017 — Dezembro de 2019	Membro da Assembleia Municipal
Janeiro de 2016 — Novembro de 2017	Presidente do Município
Novembro de 2011 — Janeiro de 2016	Vice-presidente do Município (échevin)
Novembro de 2005 — Outubro de 2011	Membro da Assembleia Municipal

Outras atividades:

2014 — 2019	OEuvre Nationale de Secours Grande-Duchesse Charlotte Membro do Conselho de Administração
2011 — 2019	CIGL Walferdange, Membro do Conselho de Administração 2011 — 2015 e 2018 — 2019: Membro da Comissão Executiva 2016 — 2018: Presidente
2009 — 2019	Association Luxembourg Alzheimer, Membro do Conselho de Administração
2009 — 2019	Crèche de Walferdange asbl, Membro do Conselho de Administração 2016 — 2019: Presidente
2006 — 2014	Basketball Club Résidence Walferdange asbl, Presidente
2013 — 2019	Editions Lëtzebuerger Journal S.A., Membro do Conselho de Administração
2014 — 2016	Editpress S.A., Membro do Conselho de Administração
2011 — 2019	Cebi International S.A. Membro do Conselho de Administração
2011 — 2016	MES S.A. (Cebi Swiss), Membro do Conselho de Administração
desde 2009	Rotary Club Luxembourg Schuman, Membro 2017 — 2020: Membro do Conselho de Administração 2018 — 2020: Presidente
desde 2011	Fédération des jeunes dirigeants d'entreprise de Luxembourg, Membro 2013 — 2014: Membro do Conselho de Administração

Línguas:

Luxemburguês: C2 (língua materna)
Francês: C1 (proficiente)
Alemão: C1 (proficiente)
Inglês: C1 (proficiente)
Italiano: A2 (elementar)

ANEXO 2: RESPOSTAS DE JOËLLE ELVINGER AO QUESTIONÁRIO

Questionário para a substituição dos membros do Tribunal de Contas

Desempenho das funções: ensinamentos retirados e futuros compromissos

1. Quais são as suas principais realizações como membro do Tribunal de Contas Europeu? Quais foram os seus maiores reveses?

Tem sido uma grande honra contribuir para o trabalho do Tribunal de Contas Europeu (a seguir designado «TCE») em várias funções nos últimos cinco anos e meio:

Atualmente sou decana da Câmara 1 — «Utilização sustentável dos recursos naturais» desde março de 2022 (eleita em março de 2022 e reeleita em 2024 por um mandato de dois anos). Na qualidade de decana, supervisiono o trabalho da minha câmara de auditoria em estreita cooperação com o diretor e os meus colegas. Além disso, desempenho um papel muito ativo na organização dos programas de trabalho do TCE, especialmente no que diz respeito às tarefas de auditoria da Câmara 1. Fui também membro de vários painéis de seleção para a nomeação dos principais gestores e diretores do TCE.

Na minha qualidade de decana, sou membro ativo do Comité Administrativo desde março de 2022. Enquanto membro do Comité Administrativo, faço parte de um órgão de decisão que se pronuncia sobre várias questões importantes para o TCE, desde as finanças da instituição aos recursos humanos e às várias políticas do Tribunal (edifícios, ambiente, administração).

Fui membro do Comité de Ética do TCE entre setembro de 2020 e julho de 2023 (3 anos — 1 mandato). Fui eleita presidente do Comité de Ética em julho de 2021. Nessa qualidade, contribuí para a adoção de alterações ao novo Código de Conduta do TCE para os membros e antigos membros do Tribunal, bem como para a sua revisão em fevereiro de 2022. Na qualidade de presidente do Comité de Ética, fui responsável pela aplicação das novas regras e pelo desenvolvimento de um quadro mais eficaz e de apoio para o tratamento dos pedidos de atividades externas dos membros.

Em junho de 2024, o TCE nomeou-me representante suplente do recém-criado Organismo Interinstitucional de Ética da UE.

Durante a pandemia de COVID-19, enquanto membro luxemburguês do TCE, fui membro do Comité de Gestão de Crises do TCE responsável pelas medidas internas tomadas em resposta à pandemia.

Para além destas funções, fui, durante dois anos (março de 2020 — março de 2022), membro da Comissão de Auditoria Interna. Nessa qualidade, contribuí para a revisão do Regimento da Comissão de Auditoria Interna e da Carta do Serviço de Auditoria Interna (especificando as funções e responsabilidades).

Fui membro do Comité Diretor Digital entre março de 2020 e junho de 2021**.** Durante este período, contribuí para a elaboração de um plano de desenvolvimento que visava uma maior utilização de dados e tecnologias na auditoria.

Enquanto membro luxemburguês do TCE, dedico tempo e esforços substanciais ao apoio a iniciativas à escala da UE destinadas a aumentar a atratividade do Luxemburgo como sede das instituições europeias. Por conseguinte, considero que a introdução do subsídio de habitação para ajudar os colegas a suportar o elevado custo de vida no Luxemburgo é uma realização significativa para todas as instituições sediadas no Luxemburgo.

Desde o início do meu mandato no TCE, fui membro relator de 12 tarefas de auditoria, das quais 3 documentos de análise e 9 relatórios especiais:

- Documento de análise 1/2020: Acompanhamento das despesas relacionadas com o clima no orçamento da UE (apresentada às Comissões CONT/ENVI em 1.10.2020)

- Documento de análise 1/2021: Contributo inicial da UE para a resposta da UE em matéria de saúde pública à COVID-19 (apresentado às Comissões CONT/BUDG/ENVI em 23.3.2021 e à Comissão PETI em 13.4.2021)

- Relatório Especial 20/2021: Utilização sustentável da água na agricultura: os fundos da PAC têm maior probabilidade de promover o aumento de utilização da água do que a sua eficiência (apresentado às Comissões AGRI e ENVI em 22.3.2022)

- Documento de análise 04/2021: Ações da UE e desafios existentes em matéria de resíduos eletrónicos

- Relatório Especial 09/2022: Despesas com o clima no orçamento da UE para 2014-2020 — não tão elevadas como as comunicadas (apresentado às Comissões CONT, BUDG e ENVI em 7.11.2022 e à Comissão REGI em 8.11.2022)

- Relatório Especial 16/2022: Dados na Política Agrícola Comum — Megadados com potencial por concretizar nas avaliações da política (apresentado às Comissões CONT e AGRI em 13.7.2022)

- Relatório Especial 19/2022: Aquisição de vacinas contra a COVID-19 pela UE — Doses suficientes após dificuldades iniciais, mas avaliação insuficiente do desempenho do processo (apresentado às Comissões CONT e COVI em 13.10.2022)

- Relatório Especial 09/2023: Assegurar as cadeias de abastecimento de produtos agrícolas durante a COVID-19 — Resposta rápida pela UE, mas pouco direcionada pelos Estados-Membros

- Relatório Especial 18/2023 — Metas da UE em matéria de clima e energia — Aspirações para 2020 cumpridas, mas pouco indica que as ações para alcançar as aspirações de 2030 serão suficientes (apresentado às Comissões CONT e ENVI em 20.9.2023)

- Relatório Especial 23/2023: Reestruturação e plantação de vinhas na UE — Impacto pouco claro na competitividade e ambição ambiental limitada (apresentada à Comissão AGRI em 19.3.2024)

- Relatório Especial 14/2024 — Transição ecológica — Contributo pouco claro do

Mecanismo de Recuperação e Resiliência» (apresentado às Comissões CONT e BUDG em 28.1.2025)

- Relatório Especial 25/2024: Digitalização dos cuidados de saúde — O apoio aos Estados-Membros é globalmente eficaz, mas existem dificuldades na utilização dos fundos da UE (apresentado à Comissão SANT em 29.1.2025)

Dez dos relatórios acima referidos foram apresentados às comissões do Parlamento Europeu em diferentes contextos, tendo sete destas publicações sido apresentadas à Comissão CONT do Parlamento Europeu (por vezes em reuniões conjuntas com outras comissões).
Atualmente, sou o membro relator das tarefas em curso no Programa LIFE 2014-2020 (projetos integrados) e no setor do azeite (sistemas de controlo). No que diz respeito às tarefas da Câmara 1 previstas no programa de trabalho para 2025+, fui o membro relator para a tarefa de auditoria do Regulamento da UE relativo aos produtos químicos.

Os obstáculos são uma parte natural de qualquer trajetória, mas, durante o período em que estive no TCE, creio ter contribuído para os ultrapassar. No contexto do trabalho do TCE, ainda há margem de manobra em termos de comunicação com as partes interessadas. Os nossos relatórios são frequentemente complexos e de difícil compreensão para um público mais vasto, o que limita a sua visibilidade. No entanto, todos os membros do TCE e o seu pessoal dedicado estão a trabalhar incansavelmente para melhorar a clareza da nossa linguagem, tornar as nossas mensagens mais compreensíveis para o público e reforçar a visibilidade do trabalho do TCE. Apesar da comunicação ativa do TCE através das redes sociais e dos meios de comunicação social tradicionais, bem como da sua forte relação com o Parlamento Europeu, a promoção do trabalho do TCE no Conselho e nos 27 Estados-Membros continua a ser um desafio, uma vez que os interesses dos Estados-Membros são muito diversos.

2. Quais são os principais ensinamentos retirados no seu domínio de competências/resultados obtidos nas suas funções e tarefas de auditoria?

Na qualidade de decana da Câmara 1, adquiri muitos conhecimentos especializados em auditoria nos domínios da sustentabilidade, do ambiente, do clima, da energia, da saúde, da agricultura e da alimentação. Entre os maiores desafios das nossas auditorias conta-se a elaboração dos nossos relatórios especiais numa linguagem clara, a promoção do nosso trabalho e a disponibilização do mesmo às partes interessadas e aos cidadãos da União Europeia. A comunicação e uma boa relação com o Parlamento Europeu e, em particular, com a Comissão CONT, são muito importantes.

Para serem acessíveis ao público, os nossos relatórios especiais têm de ser redigidos numa linguagem compreensível, com mensagens e recomendações claras. Os prémios *Clear Language Awards* do TCE, apresentados pelo meu malogrado colega A. Brenninkmeijer, são um excelente exemplo dos nossos esforços neste domínio. Tenciono prosseguir o seu trabalho em prol de uma comunicação aberta, transparente e clara entre a nossa instituição e as partes interessadas. Foi com grande satisfação que constatei que quatro relatórios especiais, de que fui relator, foram premiados entre os três melhores relatórios especiais nos *Clear Language Awards* do Tribunal de Contas Europeu. Isto só foi possível porque tive o privilégio de trabalhar em conjunto com colegas muito empenhados e qualificados. Além disso, apoio também todos os esforços para tornar as nossas recomendações mais exequíveis, uma vez que precisamos de soluções pragmáticas — e não de medidas que possam aumentar

os encargos administrativos.

3. Que valor acrescentado pode representar para o TCE o seu segundo mandato e/ou nomeadamente na área que seria da sua responsabilidade? Gostaria de alterar a sua área de responsabilidade? Quais são as suas motivações?

Creio que a minha experiência, liderança e empenho me permitirão trazer um valor acrescentado contínuo e reforçado ao trabalho e à missão do TCE. No meu segundo mandato, se o Parlamento Europeu reconfirmar o meu mandato, assegurar-me-ei de que daremos prioridade às auditorias que ajudem a moldar as políticas da UE, fornecendo informações claras e exequíveis ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e a todas as outras partes interessadas. Centrar-me-ei igualmente em auditorias que possam assegurar a prestação de contas pela execução das políticas e pelas despesas orçamentais.

Além disso, é importante que o TCE avalie a eficácia e o impacto dos programas da UE e não apenas a conformidade financeira. Por este motivo, assegurarei que, ao mesmo tempo que salvaguardarei e sustentando as finanças públicas da União, o TCE também auditará o impacto prático dos domínios estratégicos, tal como definidos na estratégia do TCE para 2026-2030, que abrangem a competitividade económica e a resiliência, a defesa e a segurança, bem como a transição da União para se tornar resiliente às alterações climáticas.

No TCE, a colaboração entre câmaras de auditoria é essencial para assegurar uma abordagem unificada da auditoria das finanças e políticas da UE. Gostaria de reforçar ainda mais a colaboração entre as câmaras de auditoria, criando sinergias entre os diferentes domínios de auditoria e assegurando que o Tribunal aborda as auditorias numa perspetiva mais integrada/abrangente.

Durante o meu atual mandato no TCE, fui decana da Câmara 1 e fui membro relator de várias auditorias nos domínios da sustentabilidade, do clima, da energia, da saúde pública, da água, da agricultura e mesmo da alimentação, através das quais adquiri uma experiência significativa nestes domínios. No entanto, defenderei plenamente o princípio de que é do interesse do TCE a rotação do seu pessoal e dos seus membros entre câmaras de auditoria. Embora goste muito do meu trabalho como decana da Câmara 1, continuo aberta à possibilidade de integrar outra câmara de auditoria durante o meu segundo mandato. Acredito que a aceitação de um novo desafio e uma mudança de orientação reforçariam ainda mais as minhas competências enquanto auditora e alargariam os meus conhecimentos especializados em diferentes domínios de auditoria.

4. Como pensa garantir que alcançará os objetivos previstos para uma missão de auditoria? Já esteve numa situação em que não lhe foi possível realizar uma missão de auditoria? Quais as razões para isso ter acontecido? Qual o seu *modus operandi* nestas situações controversas?

A criação do programa de trabalho do TCE e a fase de planeamento de uma auditoria são muito importantes, uma vez que as diferentes etapas ajudam a equipa de auditoria a verificar se uma auditoria é realista, exequível e suscetível de ser útil. Esta fase inclui igualmente avaliações de risco e de qualidade. Desde o início até ao fim da auditoria, são necessárias comunicação, transparência, capacidade de previsão e uma abordagem de resolução de problemas. Por conseguinte, juntamente com o meu gabinete, trabalharei em estreita colaboração com as equipas de auditoria. Tenho participado em reuniões de análise de

questões, tirado conclusões e organizado reuniões mensais com as minhas equipas de auditoria para discutir os progressos, fixar prazos concretos e resolver eventuais problemas.

Considero que uma estreita colaboração entre os membros e a equipa de auditoria, bem como com a gestão da Câmara, é extremamente importante para assegurar um bom planeamento, calendarização e elevada qualidade das nossas auditorias. Até à data, quase todos os relatórios especiais, nos quais fui membro relator, foram adotados no prazo de 13 meses. Consegui sempre alcançar os objetivos de auditoria previstos.

Além disso, na minha qualidade de decana, tenho reuniões semanais com o diretor da Câmara 1 para debater quaisquer questões relacionadas com a gestão da Câmara 1 ou problemas relacionados com as funções da Câmara. Isto permite-me estar sempre a par dos últimos desenvolvimentos e, se necessário, atuar com antecipação.

5. Se o seu segundo mandato viesse a ser reconfirmado, e hipoteticamente fosse eleita Decana de uma Câmara do TCE, como orientaria o trabalho para definir as suas prioridades? Poderia dar-nos dois ou três exemplos de áreas que merecem uma atenção especial no futuro?

Estou muito honrada pelo facto de os meus colegas da Câmara 1 me terem eleito decana em fevereiro de 2022 e de ter sido reeleita em 2024. Em geral, na qualidade de decana, juntamente com o diretor da Câmara, coordeno o trabalho da Câmara e supervisiono o planeamento das tarefas de auditoria. As prioridades de uma Câmara estão alinhadas com o programa de trabalho do TCE, que está em consonância com as nossas prioridades estratégicas plurianuais (Estratégia do TCE). Enquanto decana, desempenho também um papel de coordenação no hemiciclo durante a elaboração do programa de trabalho, através da comunicação e de debates com o pessoal, a direção e os membros sobre possíveis temas para o próximo período de programação. Os temas selecionados pelo Tribunal são depois enviados à Presidência para serem debatidos e decididos no Colégio, uma vez que a decisão final sobre o programa de trabalho é tomada pelo Colégio, em plenário.

Investirei igualmente na gestão dos conhecimentos e na formação do pessoal, uma vez que a aprendizagem contínua e a melhoria de competências são importantes. Tal inclui também a formação e a mentoria dos nossos jovens auditores. Na qualidade de patrocinadora da *Marcel Mart Promotion* do programa ASPIRE desde 2022, organizo regularmente atividades informais para esse grupo de auditores recém-nomeados após o seu processo de integração, para manter o grupo unido e proporcionar intercâmbios informais sobre o seu trabalho no TCE.

Além disso, após a minha eleição como decana, para melhorar o espírito de equipa e reforçar as ligações pessoais, reorganizei jornadas fora do local habitual de trabalho e visitas ao terreno regularmente para toda a Câmara (administradores, auditores, assistentes). Creio que estes eventos são muito valiosos para o pessoal. O pessoal aprecia a combinação de ações de formação, seminários, conferências ou visitas que tenham ligação aos temas de auditoria do Tribunal com um contacto social em que podem falar uns com os outros num ambiente relaxado. Isto ajuda a manter o pessoal empenhado e motivado.

6. Se tivesse de gerir a seleção de tarefas de auditoria para preparação do programa de trabalho anual do TCE, em que base faria a sua escolha de entre a lista de prioridades recebidas do Parlamento e/ou da Comissão CONT?

O que faria se uma prioridade política não correspondesse à avaliação feita pelo TCE dos riscos das atividades da União?

As sugestões de auditoria que o Tribunal recebe do Parlamento Europeu, enquanto principal parte interessada do TCE, são fundamentais para a elaboração do programa de trabalho do TCE.

A lista de prioridades da Conferência dos Presidentes das Comissões (Conferência dos Presidentes das Comissões), como quaisquer sugestões de auditoria interna e externa, é analisada pelo TCE com base em critérios específicos, como a materialidade, os recursos disponíveis, o mandato do TCE, a relevância para as principais partes interessadas (Parlamento Europeu e Conselho) e muitas outras. Além disso, a atualidade das auditorias do Tribunal e o seu potencial para fundamentar as decisões políticas são também muito importantes. A extensão da lista de prioridades de auditoria da CPC sublinha a importância do trabalho e das reações do TCE.

De modo geral, é mais provável que as sugestões de todas as partes interessadas sejam tidas em conta se puderem ser concebidas e realizadas como uma auditoria, o que significa que podem ser formuladas perguntas de auditoria objetivamente responsáveis e podem ser consultadas e recolhidas provas. No entanto, em última análise, são as Câmaras, seguidas pelo Colégio no seu conjunto, que decidem coletivamente quais as ideias de auditoria que são incorporadas no próximo programa de trabalho com base nas suas próprias prioridades e no seu juízo profissional, assegurando ao mesmo tempo que são abordadas as questões mais importantes e realizadas auditorias de elevada qualidade e atempadas.

Gestão da pasta, métodos de trabalho e resultados

7. A elaboração de relatórios de elevada qualidade, fiáveis e em tempo útil é uma questão fulcral:

– De que modo se asseguraria de que os dados utilizados numa auditoria são fiáveis e as conclusões não estão desatualizadas?

No que diz respeito aos dados utilizados nas suas auditorias, o Tribunal depende dos dados e informações que recebe da Comissão e dos Estados-Membros, ou seja, da sua fiabilidade, exaustividade e exatidão. O volume de dados está a aumentar constantemente, estes tornam-se progressivamente mais eletrónicos, mas são cada vez mais privados e, por conseguinte, de muito difícil acesso. Além disso, o acesso aos dados dos Estados-Membros, cada um com diferentes sistemas informáticos, é muito difícil.

No seu trabalho de auditoria, o Tribunal baseia-se nas mais elevadas normas profissionais internacionais (como as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controlo da INTOSAI). Estes exigem que obtenha prova de auditoria de diferentes fontes ou métodos para garantir a sua fiabilidade. Para além dos elementos de prova fornecidos pela Comissão e pelos Estados-Membros, o Tribunal recolhe dados através de visitas no local e entrevistas. Além disso, a equipa de dados do TCE está a apoiar as equipas de auditoria na utilização da análise de dados e a aumentar a transparência e a responsabilização dos resultados das auditorias. A fim de assegurar que o Tribunal formula observações consistentes e atualizadas, a equipa de controlo da qualidade do Tribunal avalia os seus resultados, bem como a qualidade dos elementos de prova subjacentes e dos dados recolhidos, antes de os incluir nos seus relatórios. Os nossos auditores utilizam sempre o seu juízo profissional e

exercem o seu trabalho com ceticismo profissional.

– **De que modo melhoraria a qualidade e a pertinência das recomendações?**

Em geral, as recomendações constantes dos relatórios especiais do Tribunal são de boa qualidade, concisas e politicamente neutras. É muito importante evitar formular recomendações impossíveis de aplicar ou que levem a Comissão a introduzir encargos burocráticos adicionais, tanto para a administração como para os cidadãos. As recomendações devem ser factuais, concisas e exequíveis. Além disso, quaisquer recomendações do Tribunal devem ser eficazes em termos de custos e devem evitar tornar a legislação em vigor ainda mais complexa. Temos de ter o cuidado de não ser políticos.

Em geral, as recomendações constantes dos relatórios especiais do Tribunal são de boa qualidade, concisas e politicamente neutras. Um indicador importante da qualidade das recomendações do Tribunal é a percentagem das mesmas que são executadas pelas entidades auditadas. De acordo com as estatísticas mais recentes, mais de 87 % das recomendações do Tribunal foram executadas integralmente, parcialmente ou na sua maioria. O seguimento dado às recomendações do Tribunal é também muito importante e ajuda-nos a obter informações úteis e a melhorar os nossos futuros relatórios.

8. O objetivo da reforma do TCE é estabelecer uma relação de responsabilização mais forte entre o membro relator e a equipa de auditoria:

– **Tendo em conta a sua experiência, considera que um membro deve envolver-se mais no trabalho de auditoria?**

Embora tenha plena confiança nas competências e capacidades dos auditores e das direções do TCE, o membro é, em última análise, responsável pela auditoria. Por conseguinte, considero importante que os membros participem nas diferentes fases da auditoria.
Esta participação depende muito da natureza e sensibilidade da auditoria, bem como da experiência da equipa de auditoria. Creio que um membro deve sempre acompanhar o trabalho de auditoria e estar disponível sempre que tal seja necessário para a equipa. Os membros devem também estar disponíveis para apoiar ou orientar a equipa de auditoria quando surjam questões politicamente sensíveis.

Pessoalmente, costumar estar presente na análise da questão e nas reuniões de conclusões para as auditorias em que sou membro relator. Durante todo o processo de auditoria, tenho reuniões mensais com os responsáveis pelas tarefas e os principais gestores destas auditorias, durante as quais a equipa informa sobre os progressos da auditoria e sobre questões que devem ser debatidas. As nossas equipas de auditoria estão cientes de que tanto o meu gabinete como eu estamos sempre disponíveis para os apoiar sempre que necessário.

– **Mudaria a forma como trabalha com uma equipa de auditoria? Em caso afirmativo, como?**

A forma como colaboro atualmente com as nossas equipas de auditoria está a funcionar bem. Valorizo a minha estreita ligação com as equipas, abstendo-me deliberadamente de interferir nas suas atividades quotidianas de auditoria. Não vejo nenhuma razão para alterar esta abordagem, uma vez que se revelou eficaz. No entanto, estou sempre aberta a melhorias, uma vez que é importante para mim encontrar a forma mais adequada de trabalhar com cada equipa.

9. Quais seriam as suas sugestões para continuar a melhorar e modernizar o funcionamento, a programação e o trabalho do TCE (ciclo de auditoria)? Decorrido o primeiro mandato, poderia mencionar um aspeto positivo do trabalho do TCE e também um aspeto negativo?

Embora tenhamos introduzido uma programação de trabalho plurianual e o nosso processo de programação tenha sido alterado várias vezes ao longo dos últimos anos, creio que este processo pode ainda ser mais eficiente. Os procedimentos de programação são demasiado morosos e exigem muitos recursos. O «pensamento transversal» (ou seja, não compartimentado) e a redução das formalidades contribuiriam para um processo de planeamento mais eficiente. Evitar uma reflexão compartimentada é ainda mais importante no que diz respeito à forma como os diferentes domínios de intervenção se tornaram interligados e à forma como tal deve ser refletido em todos os relatórios do Tribunal, especialmente nas auditorias de resultados.

Além disso, as nossas auditorias continuam, com demasiada frequência, a não ser atempadas e a exceder a duração de 13 meses. As razões para tal variam, indo desde procedimentos morosos e grande volume de dados fornecidos pelas entidades auditadas até questões de comunicação interna.

Considero igualmente que um desafio permanente é tornar os nossos relatórios mais compreensíveis, conviviais e acessíveis aos cidadãos da UE, o que, na minha opinião, pode ser parcialmente alcançado com o novo formato dos nossos produtos do TCE.

A colegialidade do Colégio do Tribunal é, sem dúvida, um aspeto positivo. Os 27 membros têm contextos profissionais, académicos, pessoais e culturais diferentes, o que contribui para a força do Tribunal e dos seus debates, ainda que por vezes possa complicar a tomada de decisões.

Considero igualmente que o Tribunal envidou grandes esforços nos últimos anos no que diz respeito à utilização de dados e de ferramentas IT/IA, mas há ainda um longo caminho a percorrer. Estes progressos ajudar-nos-ão, por exemplo, a analisar grandes quantidades de dados e informações que recebemos das entidades auditadas e melhorarão a qualidade dos nossos relatórios.

10. Nos termos do Tratado, o Tribunal deve assistir o Parlamento no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento, a fim de reforçar tanto a supervisão pública da despesa geral como a respetiva relação custo-eficácia:

– Tendo em conta a experiência do seu primeiro mandato, como entende que poderia ser aperfeiçoada a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) no que respeita à auditoria do orçamento da UE?

Uma cooperação forte e construtiva entre as nossas duas instituições é essencial para o funcionamento eficaz da UE e para a integridade do processo de quitação. A Comissão CONT desempenha um papel fundamental no processo de quitação e, tal como referido nos Tratados, o TCE assiste esta comissão e o Conselho, fornecendo os relatórios de auditoria e uma declaração de fiabilidade.

Para manter a boa relação, o TCE e a Comissão CONT organizam reuniões regulares para trocar pontos de vista. Além disso, a Câmara 1 também realizou reuniões construtivas com os coordenadores das comissões AGRI e ENVI. Para além destas reuniões regulares, os membros do TCE — incluindo eu próprio — apresentam os seus relatórios às comissões do Parlamento Europeu, o que otimiza o impacto do nosso trabalho. Também já tive a experiência de que as reuniões das comissões mistas podem conduzir a debates muito construtivos e frutuosos sobre a identificação das áreas em que são necessárias melhorias nas despesas da UE. No passado, apresentei 10 relatórios a diferentes comissões do Parlamento Europeu (enumerados na pergunta 1 do presente questionário). Além das tarefas enumeradas na primeira pergunta do presente questionário, apresentei igualmente o Documento de análise 03/2023: «Transporte de animais vivos na UE: desafios e oportunidades» numa reunião conjunta das Comissões TRAN e ENVI do Parlamento Europeu, em 29 de janeiro de 2025. Até à data, tenho estado sempre disponível para apresentar os nossos relatórios ao Parlamento Europeu e tenciono continuar esta boa cooperação.

Embora a Comissão CONT seja indubitavelmente a nossa principal parte interessada, o Parlamento Europeu no seu conjunto é um parceiro importante do TCE. Enquanto órgão composto por representantes eleitos por sufrágio direto e que conduz debates públicos, o Parlamento Europeu desempenha um papel vital na promoção da transparência e da responsabilização nas despesas da UE. Esta colaboração ajuda a demonstrar aos cidadãos da UE que existe um sistema sólido de equilíbrio de poderes para supervisionar a utilização dos fundos da UE.

– **De igual modo, como entende que poderiam ser reforçadas as relações entre o TCE e as instituições nacionais de auditoria?**

O artigo 287.º, n.º 3, do TFUE sublinha a importância de uma boa cooperação entre o TCE e as Instituições Superiores de Controlo nacionais (a seguir designadas por «ISC»), bem como a independência de cada uma delas. O valor acrescentado desta cooperação reside, nomeadamente, na partilha de conhecimentos, no desenvolvimento de boas práticas, no estabelecimento de normas profissionais de auditoria pública e no reforço dos resultados das auditorias. O TCE faz parte de vários fóruns de cooperação, como a INTOSAI e a EUROSAI. A Câmara 1 participa ativamente numa cooperação com outras ISC através da INTOSAI e do grupo de trabalho da EUROSAI sobre auditoria ambiental; trata-se de fóruns de partilha de pares para uma cooperação reforçada. No que diz respeito às auditorias relacionadas com a energia, a Câmara 1 está a colaborar com outras ISC europeias na rede EUNA, partilhando conhecimentos e experiência prática.

É igualmente de referir que as ISC nacionais por vezes também participam, por exemplo, em visitas ao TCE ou apresentam observações práticas sobre as nossas auditorias. Uma vez que tive o privilégio de ser membro da Comissão de Controlo Orçamental do Parlamento luxemburguês antes de começar a trabalhar no Tribunal de Contas Europeu, reconheço a importância de uma boa relação entre o TCE e as ISC nacionais. Pessoalmente, tenho uma relação muito boa com o Tribunal de Contas luxemburguês. Apresento, todos os anos, o relatório anual do TCE ao Tribunal de Contas luxemburguês e organizei igualmente reuniões informais entre o colégio da «Cour des comptes» luxemburguesa e os membros do TCE. Durante o meu mandato como membro do TCE, também recebi o Tribunal de Contas francês e uma delegação da ISC da Costa do Marfim.

As ISC também podem participar nos trabalhos de auditoria das ISC. Um exemplo prático são auditorias paralelas em que diferentes ISC trabalham sobre o mesmo tema segundo métodos e prazos semelhantes.

O Comité de Contacto das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia contribui igualmente para uma boa cooperação entre o TCE e as ISC nacionais. Além disso, as avaliações pelos pares podem também constituir uma boa oportunidade para colaborar com as instituições de auditoria nacionais (como a análise interpares do Tribunal sobre a estratégia do TCE para o período 2018-2020). Os peritos nacionais destacados das ISC, mas também os auditores das ISC que participam numa auditoria específica, são uma ótima oportunidade para promover a compreensão e a cooperação.

11. Como apoiará o esforço do Parlamento para conseguir que o procedimento de quitação seja mais rápido? Que ações podem ser realizadas da sua parte?

O relatório anual do TCE é atualmente publicado no início de outubro, tendo sido publicado durante vários anos em novembro. Este foi o resultado das negociações entre a Comissão e o TCE, a fim de permitir a adoção antecipada das contas consolidadas da UE e a adoção antecipada do relatório anual.

Embora o TCE esteja a respeitar todos os prazos legais, depende dos dados da entidade auditada e, principalmente, dos dados da Comissão. Por conseguinte, será difícil encurtar ainda mais o processo de quitação sem a participação ativa da Comissão. Apoiarei qualquer iniciativa de consulta entre o TCE, o Parlamento Europeu e a Comissão que possa conduzir a um acordo para tornar o processo de quitação mais eficiente.

Independência e integridade

12. Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o exercício das suas funções no TCE?

A independência dos membros do Tribunal de Contas Europeu é essencial para manter a confiança dos cidadãos da UE. Enquanto membro do TCE, subscrevo plenamente o Código de Conduta do TCE, os seus valores éticos e as nossas normas de auditoria. Não tenho nenhumas outras atividades ou responsabilidades profissionais para além do meu trabalho no Tribunal e provei a minha independência enquanto membro do TCE nos últimos cinco anos e meio. Se o Parlamento me confiar um segundo mandato, tenciono manter este compromisso.

13. Como abordaria uma grave irregularidade, ou mesmo um caso de fraude e/ou corrupção com fundos da UE, que envolvesse pessoas do seu Estado-Membro de origem? Viveu uma situação deste tipo durante o seu atual mandato?

Pessoalmente, nunca estive nesta situação. O Tribunal de Contas aplica uma política de tolerância zero em matéria de fraude. Se for confrontada com um caso de suspeita de fraude e/ou corrupção, seguirei os procedimentos internos do TCE para transmitir o caso ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e à Procuradoria Europeia (EPPO), quer diga respeito ao Luxemburgo, quer a qualquer outro Estado-Membro.

14. A existência de conflitos de interesses pode pôr em risco a reputação do TCE.

Como faria a gestão de um conflito de interesses?

Se assim for, comunicarei ao Presidente do Tribunal eventuais conflitos de interesses. Em caso de conflito de interesses (mesmo potencial ou aparente), abster-me-ei de participar em quaisquer debates ou de tomar quaisquer decisões, em conformidade com as minhas responsabilidades, a minha independência e as regras deontológicas do TCE.

15. Está envolvida em qualquer processo judicial? Em caso afirmativo, de que tipo?

Não estou envolvida em nenhum processo judicial em curso.

16. Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, maior cooperação e acompanhamento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de auditorias?

Estou empenhada em continuar a reforçar a transparência do Tribunal de Contas Europeu em relação ao Parlamento Europeu e a reforçar uma estreita cooperação entre as duas instituições. Além disso, continuarei a dialogar regularmente com os deputados ao Parlamento Europeu.

A boa relação entre o TCE e a Comissão CONT do Parlamento Europeu é fundamental para assegurar a responsabilização das despesas da UE, e apoiarei igualmente reuniões mais formais ou informais entre o TCE e a Comissão CONT. O facto de muitas das nossas auditorias serem regularmente apresentadas nas reuniões das comissões do Parlamento, e mesmo nas reuniões conjuntas das comissões, é um sinal de que a cooperação funciona bem.

O TCE também integra, tanto quanto possível, as propostas de auditoria do Parlamento Europeu, que são enviadas através da Conferência dos Presidentes das Comissões, no programa de trabalho do TCE. Embora possa não ser possível aceitar todas as propostas de auditoria que recebemos do Parlamento Europeu, o Tribunal pretende dar um *feedback* claro e construtivo.

Outras perguntas

17. Tenciona retirar a sua candidatura a uma renovação do mandato se o parecer emitido pelo Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do TCE lhe for desfavorável?

Considero que a confiança da Comissão CONT e do Parlamento Europeu em relação aos membros do Tribunal de Contas Europeu é fundamental para o bom funcionamento da instituição. Por conseguinte, caso o parecer do Parlamento Europeu sobre a minha renovação como membro do Tribunal venha a ser desfavorável, solicitarei ao Governo luxemburguês que reconsidere a minha candidatura.

18. Ser nomeada membro do TCE requer uma total atenção e dedicação à própria instituição, bem como garantir que os cidadãos confiam na União:

– Quais são os seus pontos de vista sobre a melhor forma de assumir estas funções profissionais?

Durante o meu primeiro mandato como membro do Tribunal de Contas Europeu, empenhei-me totalmente no meu trabalho no Tribunal. Caso o Parlamento Europeu me confie um segundo mandato, continuarei a dedicar-me plenamente ao meu trabalho. O trabalho em equipa, a colegialidade, a transparência e a eficiência a todos os níveis são muito importantes para mim, razão pela qual realizo reuniões regulares com as minhas equipas de auditoria, os colegas do TCE e o meu gabinete. A fim de promover e melhorar o trabalho em equipa, também organizo regularmente reuniões informais dos membros do TCE, bem como jornadas fora do local habitual de trabalho para a minha câmara de auditoria.

Promovo regularmente o TCE tendo em vista assegurar que o seu trabalho recebe a visibilidade necessária. Para além das minhas apresentações regulares às comissões do Parlamento Europeu, às autoridades nacionais e ao Parlamento luxemburguês, também apresentei o TCE na Escola de Verão da UE organizada pelo TCE, no programa profissional júnior da Comissão Europeia (em 2022 e 2023), aos embaixadores do pessoal da UE (2023) e nas jornadas de carreira da CE (2023). Também participei todos os anos nas comemorações do Dia da Europa no Luxemburgo e apresentei o nosso stand do TCE aos representantes das autoridades nacionais e europeias.

Além disso, uma vez que tal faz parte do nosso dever, continuarei a promover a importância de relatórios de elevada qualidade e recomendações exequíveis aos cidadãos e às partes interessadas da UE, bem como a eficiência da tomada de decisões a nível interno. Continuarei também a defender a mais elevada ética e integridade profissionais durante o meu mandato, uma vez que nos cabe dar o exemplo.

– **Qual é a sua situação pessoal em número de dias de presença no Luxemburgo? Prevê alterar esta situação?**

Vivo e trabalho no Luxemburgo há vinte anos e não tenciono alterar a minha situação.